

17. Cuidado pessoal.
18. Habilidades sociais.
19. Utilização dos recursos da comunidade. (Redação dada pelo DECRETO Nº 5.296, DE 2004).
20. Saúde e segurança.
21. Habilidades acadêmicas.
22. Transtorno do espectro autista – TEA. (LEI Nº 12.724/2012).
• Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

10. Para efeito de ocupação de vaga reservada para pessoa com deficiência não serão consideradas como deficiência as deformidades estéticas, perda auditiva unilateral, distúrbios de aprendizagem, doenças psiquiátricas ou outras doenças transitórias que não se configuram como deficiência na forma prevista em lei.

11. As vagas da categoria SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL são reservadas aos candidatos servidores efetivos estaduais.

12. Se, após convocados todos os candidatos às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, ainda restarem vagas, estas serão ofertadas aos candidatos da categoria Servidores Públicos Estaduais;

13. Se, após convocados todos os candidatos às vagas destinadas a categoria Servidores Municipais, ainda restarem vagas, estas serão ofertadas aos candidatos da categoria Servidores Estaduais, obedecida a ordem de maior pontuação entre estes.

14. DA INSCRIÇÃO (1ª FASE)

A inscrição no Processo Seletivo Curso de Tecnólogo em Gestão Pública, na modalidade Presencial, será efetuada somente via Internet, no período estabelecido no cronograma constante do item 5.13 deste edital, observado o horário de Brasília/DF e em conformidade com os procedimentos especificados a seguir;

A inscrição será gratuita por meio do site <http://www.egpa.pa.gov.br>

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração ou cancelamento, salvo, em casos excepcionais, após análise feita pelo Colegiado Acadêmico do ISEG, de recursos interpostos antes da divulgação da listagem final de inscritos; É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico;

As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CGP do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta; Acessar o endereço eletrônico <http://www.egpa.pa.gov.br> e preencher o Requerimento de Inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um semestre de 2026 e uma modalidade de demanda: SERVIDOR MUNICIPAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA ou SERVIDOR ESTADUAL.

Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente;

A CGP não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; Será indeferida a inscrição do candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentação;
- não observar a forma e o prazo estabelecido no Cronograma no item 5.13 deste Edital.

O recurso contra o indeferimento da inscrição deverá ser exercitado dentro do prazo estabelecido no Cronograma disponível no item 5.13 deste Edital, devendo apresentado à CGP, via e-mail: cgp@gmail.com

O resultado final do deferimento das inscrições no processo seletivo, após análise dos recursos, será divulgado na data prevista no Cronograma disposto no item 5.13 deste Edital.

ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

No ato da inscrição os candidatos deverão submeter no site da EGPA <http://www.egpa.pa.gov.br> todos os DOCUMENTOS SOLICITADOS para avaliação disposto no item 6.6 deste edital.

As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet, bem como a integridade dos arquivos dos documentos anexados serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CGP do direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta; Inscrições sem a postagem dos documentos básicos ou com postagem de documentação básica ilegível serão indeferidas;

Para comprovação dos requisitos básicos disponível no item 6.6 deste edital, será necessário, obrigatoriamente, anexar em formato PDF no espaço indicado no sistema de inscrição, durante o período estabelecido no item 5.13 deste Edital:

Comprovante de conclusão do ensino médio reconhecido pelo CEE ou pelo MEC; Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar, contrato de aluguel ou declaração de residência).

A CGP não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou de recurso via Internet não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou que gerem arquivos corrompidos;

As informações prestadas, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo;

Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no site da Inscrição, acessando o endereço eletrônico <http://www.egpa.pa.gov.br>;

O candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar todos os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no ato da matrícula; Caso deixe de fazê-lo integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo;

Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida a complementação ou a modificação da documentação, nem mesmo através de recurso;

Cronograma de realização do seletivo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO até às
Período de inscrições no site www.egpa.pa.gov.br	11/08/2025 a 08/09/2025	23h59
Divulgação das inscrições deferidas pelo CGP	14/10/2025	18h00
Interposição de recurso contra o indeferimento	15/10/2025 a 17/10/2025	23h59
Divulgação do resultado final do deferimento das inscrições	21/10/2025	18h00
Divulgação do resultado preliminar do seletivo – Análise Curricular	14/11/2025	18h00
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do seletivo – Análise Curricular	17/11/2025 a 19/11/2025	23h59
Divulgação do resultado final do Processo seletivo	26/11/2025	18h00
Convocação para matrícula	27/11/2025	-
Matrícula: Apresentação da documentação disponível no item 6.6 deste edital (original e cópia)	01/12/2025 a 05/12/2025	-
Resultado parcial da análise da documentação	15/01/2026	18h00
Interposição de recursos	19/01/2026 a 21/01/2026	23h59
Resultado dos recursos	27/01/2026	18h00
Resultado final da análise da documentação (após recursos)	30/01/2026	18h00
Registro Acadêmico dos candidatos convocados	02/02/2026 a 06/02/2026	16h00
Aula inaugural da turma do 1º e 2º Semestre de 2026	25/02/2026	14h00

6. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO
7. Os candidatos com as inscrições homologadas terão seus documentos avaliados pela CGP, segundo os critérios do quadro do item 6.6;
8. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, por Curso, por turma/Semestre;
9. No caso de empate na pontuação final, terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que obtiver na seguinte ordem:
- 10. O candidato com maior idade;
 - 11. Maior tempo de serviço público;
 - 12. Que atua em planejamento, orçamento, finanças, recursos humanos, meio ambiente e políticas públicas;
 - 13. Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 pontos
 - 14. Será aprovado os candidatos que obtiverem o maior número de pontos considerando o número de vagas ofertadas.
- A ficha de inscrição, os currículos e a documentação serão analisados e avaliados pela CGP. Toda essa documentação será gerada eletronicamente via egpa.pa.gov.br;
- A análise documental do critério de pontuação será analisada por uma Comissão da CGP composta pelos seguintes membros:
- a) Coordenador do CGP – Presidente,
 - b) Coordenador do Curso Tecnólogo em Gestão Pública – Membro,
 - c) Técnico em Administração e Finanças do CGP - Membro
- Os pontos alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma tabela, conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Pontuação	Orientações
Documentação obrigatória	1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; 2. Comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 90 dias, em nome do candidato ou familiar, contrato de aluguel ou declaração de residência). 3. Declaração de Vínculo Funcional efetivo	Requisito básico (sem pontuação)	Para Comprovação do Ensino Médio apresentar Diploma ou Declaração de conclusão do curso
	Tempo de serviço no setor Público: 3 a 7 anos de serviço.	1 ponto	Apresentar certidão de tempo) de serviço (CTS).
	Tempo de serviço no setor Público: 8 a 15 anos de serviço.	2 pontos	Apresentar certidão de tempo) de serviço (CTS).
	Tempo de serviço no setor Público: acima de 15 anos de serviço.	3 pontos	Apresentar certidão de tempo) de serviço (CTS).
	Servidores que atuam em planejamento, orçamento, recursos humanos, meio ambiente e políticas públicas.	1 ponto	Declaração emitida pelo órgão de atuação do servidor das respectivas atividades desempenhadas
	Servidores que já tenham participado de cursos de capacitação profissional promovidos pela EGPA.	1 Ponto	Certificado com carga horária de no mínimo 20h.
	Participação em projetos de inovação na administração pública. Sendo 0,5 ponto para cada projeto até o total de 2 pontos.	2 Pontos	Apresentar Declaração emitida pelo órgão de atuação do servidor nos respectivos projetos (no máximo 4 declarações)
TOTAL DE PONTOS		10	